



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

526
REQUERIMENTO Nº /2024

EXPEDIENTE
05 / 11 / 24

Exmo. O Sr. Presidente da Câmara Municipal,

A Vereadora infra-assinada, nos termos do art.196, inciso I, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, que seja encaminhado ao Gabinete do Prefeito Mario Marcus, solicitando informações acerca da **entrega de medicamentos pela farmácia central**, sendo elas:

- O protocolo de entrega de medicamentos na farmácia central é realizado por ordem de chegada? Caso isso ocorra, questiona-se se tal prática pode estar resultando na falta de medicamentos para pacientes que já possuem autorização para recebê-los?
- Como é realizado o controle de estoque dos medicamentos na farmácia central?
- Existe alguma política ou protocolo estabelecido para assegurar que pacientes com autorizações específicas não sejam prejudicados caso o medicamento esteja em falta?
- Em casos de falta de verba para a compra de medicamentos, quais ações são adotadas para que todos os pacientes, especialmente aqueles com autorização prévia, recebam o tratamento necessário?
- Há algum canal de comunicação direta onde pacientes podem verificar a disponibilidade de seus medicamentos autorizados antes de se dirigirem à farmácia?

SALA DAS SESSÕES 30 DE OUTUBRO DE 2024

VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO

-01-Nov-2024-11:48-056270-1/2

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG